MENSAGEM Nº 79/GAB.PREF/25 **Guajará-Mirim (RO), 16 de junho de 2025.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentamos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 79/GAB.PREF/25** que **Dispõe sobre a atualização da tabela de vencimentos e gratificações dos cargos constantes nas Leis Municipais nº 1.587/2012, nº 1.877/2016 e nº 2.059/2018, relativos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim IPREGUAM,** para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis.

O presente projeto visa garantir a justa recomposição salarial dos servidores do IPREGUAM, reconhecendo a importância do trabalho por eles desenvolvido e assegurando a manutenção do poder de compra de seus vencimentos.
A proposta prevê o reajuste anual dos vencimentos dos servidores do IPREGUAM em índice equivalente à variação acumulada do IPCA(IBGE), no período de julho de 2012 a janeiro de 2024.

Ressalto que o reajuste proposto está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Guajará-Mirim, e não compromete a sustentabilidade financeira do IPREGUAM.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 16/06/2025 às 14:08, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **664855** e o código verificador **BABB6C03**.

Referência: Processo nº 57-129/2025.

Docto ID: 664855 v1